DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3
Atos Administrativos 7
Convênios 7
Outros atos administrativos 8
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 10
Vigilância Sanitária 19
Comunicado 19
Compras 21
Dispensa de Licitação 21

Poder Legislativo 24
Comunicados 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 583/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, através de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 38.432, de 26 de novembro de 2024, torna público o resultado de habilitação da Instituição Bancária: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, relativa ao Edital de Credenciamento n.º 002/2024, que tem por objeto o Credenciamento de Instituições Financeiras para que em nome e por conta do Município de Martinópolis, procedem ao recebimento de tarifas de água e esgoto, de forma contínua e ininterrupta através de documento de arrecadação emitido obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. Instituição habilitada: Banco Bradesco S.A.. A ata de análise de documentação e pedido de credenciamento encontra-se disponível na Prefeitura de Martinópolis, Departamento de Licitações. Informações gerais: e-mail: licitação@martinopolis.sp.gov.br. Martinópolis, 19 de março de 2025. Comissão de Licitação. Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem dos jogos de futsal - 28º Campeonato DEREM de futebol – 2025 e o 27º CAMPEONATO DEREM DE FUTSAL 2025. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 67.649,48. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08hs15min do dia 04/04/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 08hs20min do dia 04/04/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 04/04/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:**Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis,19/03/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 006/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
DO PREÇO: Em face da negociação empreendida entre as partes, de acordo com a clausula sexta do contrato, conforme art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, o presente termo de apostilamento altera o valor global do contrato passando de R$ 398.170,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Setenta Reais) para R$ 423.413,98 (Quatrocentos e Vinte e Tres Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Noventa e Oito Centavos), com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil, equivalente a variação de 6,34%.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.

Martinópolis/SP, 19 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/72C6-1511-94F8-4180 e informe o código 72C6-1511-94F8-4180

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 72C6-1511-94F8-4180

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2025 14:31:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/72C6-1511-94F8-4180

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº 004/2025
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA N.º 074/2021
CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: GUILHERME MARCELINO DIEL 41133427847 ME
DA RESCISÃO: Fica rescindido o Contrato n° 074/2021 firmado entre as partes de acordo com fundamento nos artigos 78 inciso I; 79, inciso I e 109 da Lei 8666/93. Conforme cláusulas contratuais sexta das penalidades, alínea "C" (Declaração de Inidoneidade), alínea "D" (Rescisão contratual), e alínea "e", aplicação de multa equivalente a 05 (cinco) vezes o valor discriminado na cláusula quarta do contrato, ou seja, o valor da multa será de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), com base no valor mensal do contrato R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), conforme Decisão do Sr. Prefeito Valdeci Soares Dos Santos Filho (Memorando. n° 346/2025), após parecer da comissão processante.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.

Martinópolis/SP, 19 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/36C1-D8AE-2283-0A01 e informe o código 36C1-D8AE-2283-0A01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36C1-D8AE-2283-0A01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2025 16:01:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/36C1-D8AE-2283-0A01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Eu, Simone dos Santos Molina Moreira, Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis no uso de minhas atribuições, designo as servidoras abaixo relacionadas para serem fiscais no PAR 5 NO SIMEC. Para o Ano de 2025.

Roseli Sant Ana – Diretor de Escola Fundamental
Email: roselisant@bol.com.br
CPF: 097415518-78
Celular: 18996519216

Dayane Camilo Mative – Diretor de Escola Fundamental
Email: dayanemative@hotmail.com
CPF: 355.013.108-99
Celular: 18996769115

Grazieli Ramos Carreira –Diretor Escola Fundamental
Email: grazieliramoscarreira@hotmail.com
CPF: 307852428-05
Celular: 18997119041

Lizangela Pereira da Silva –Diretor Escola Educação Infantil
Email: lisangela.silva72@gmail.com
CPF: 152703628-64
Celular: 18996462877

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Eu, Simone dos Santos Molina Moreira, Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis no uso de minhas atribuições, designo as servidoras abaixo relacionadas para serem fiscais no PAR 5 NO SIMEC. Para o Ano de 2025.

Roseli Sant Ana – Diretor de Escola Fundamental
Email: roselisant@bol.com.br
CPF: 097415518-78
Celular: 18996519216

Dayane Camilo Mative – Diretor de Escola Fundamental
Email: dayanemative@hotmail.com
CPF: 355.013.108-99
Celular: 18996769115

Grazieli Ramos Carreira –Diretor Escola Fundamental
Email: grazieliramoscarreira@hotmail.com
CPF: 307852428-05
Celular: 18997119041

Lizangela Pereira da Silva –Diretor Escola Educação Infantil
Email: lisangela.silva72@gmail.com
CPF: 152703628-64
Celular: 18996462877

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

Michelle Tabarini Antonio - Diretor Creche
Email: michelletabarini@hotmail.com
CPF: 364417198-00
Celular: 18997468390

Fabiana Casagrande – Professor Coordenador
Email: fabianacasagrande39@hotmail.com
CPF: 291075458-86
Celular: 18997518049

Martinópolis, 19 de março de 2025.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do DEMED

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). Aos **18 (DEZOITO)** dias do mês de **MARÇO** de **2025** às 9h, de forma presencial, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA –** O Presidente do COMCULT Sr. Flavio Henrique de Mello agradece a presença de todos, e faz a leitura da ata da última reunião no dia 18/02/2025, na sequência inicia com as seguintes pautas: **1ª PAUTA – DESFILE DA ESCOLA DE SAMBA:** O Presidente abre os trabalhos, observando que houve falta de comunicação, por parte do Departamento de Comunicação da Prefeitura, nas ações da Escola de Samba Unidos de Vila Alegrete. Destacou que é necessário melhorar a forma de divulgação, buscando respeito para com as pessoas que estão participando. Disse que os trabalhos são árduos e pediu ao Diretor do Departamento de Cultura, Vitor Hugo Mendonça da Silva, empenho em buscar recursos junto ao Governo do Estado. O Diretor de Cultura ressaltou que para o próximo ano, será necessário adequar os carros alegóricos, melhorando as condições para todos os membros. A conselheira Ana Lucia destacou que o horário do desfile da Escola de Samba precisa ser adequado, uma vez que 20h00 é muito cedo para os trabalhos. Reforçou que é necessário uma melhor divulgação e ação de comunicação social. O Senhor Samuel Barros Cordeiro, Diretor do Departamento de Turismo, explanou sobre como se deu o processo de contratação do carnaval e da necessidade de reprogramação orçamentária para o Carnaval 2025. Explicou sobre como se deu a divulgação do carnaval e as dificuldades encontradas. O Conselheiro Sergio Alan de Souza, que também é o Instrutor da Escola de Samba, explanou que já está com o samba enredo para o ano de 2026 em elaboração, destacando os entraves no processo licitatório, que deu deserto para os materiais que seriam utilizados nas fantasias da Escola de Samba. Disse que haviam recursos disponíveis, oriundos de Emenda do Poder Legislativo para utilização na Escola de Samba. Disse que recebeu apoio do Diretor de Cultura, de forma pessoal, registrando que não houve apoio do Poder Público para equipe de apoio operacional nos carros alegóricos durante o desfile, embora sendo solicitado por 1DOC pelo Departamento de Cultura. Disse da necessidade de um barracão para preparação dos carros alegóricos. Sergio registrou que, do ponto de vista técnico, o desfile foi impecável, narrando que conseguiu por sua conta apoio de mídias e da imprensa regional na divulgação dos trabalhos. Citou para que seja realizado um estudo visando a transformação da Escola de Samba em Grêmio Recreativo, com CNPJ próprio e com possibilidade jurídica de participar de programas de financiamento do Governo Federal e Estadual. Narrou sobre as formas de repasse de recursos federais/estaduais ao município, citando as emendas impositivas. **2ª PAUTA – FUNDO DE CULTURA:** O Conselheiro Sergio Alan destacou a necessidade de readequação dos percentuais de utilização do Fundo Municipal de Cultura, sendo como proposta destinar 35% do valor do fundo para custeio da Escola de Samba Unidos de Vila Alegrete. O presidente então colocou em votação dos membros titulares presentes, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Registra-se em ata a presente aprovação para adoção de providências contábeis e financeiras por parte do Departamento de Cultura. **3ª PAUTA – BOLSA BANDA:** A Encarregada de Comunicação Simone Leite explanou que na data de ontem, aconteceu uma reunião com o Chefe do Poder Executivo visando retomar as aulas do Programa Bolsa Banda. Todavia, existe a necessidade de realizar uma alteração legislativa. O Conselho apresenta sugestão para que se altere o § 6º, do artigo 2º da Lei 3.267/2022, para que este passe a constar com a seguinte redação: *Art 4º (...) § 6º Terão preferência às inscrições para preenchimento das vagas, os integrantes já participantes e posteriormente os iniciantes, por ordem de inscrição, obedecendo a um total de 35 (trinta e cinco) inscrições para o corpo musical e coreográfico*

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

como rege o artigo 3º, § 1º, submetidos a um processo seletivo de aptidão, coordenado pelo maestro ou outro servidor municipal para este fim designado, sendo este o responsável pela Banda Musical " Dr. Arthur Galvão de Mello" do Município de Martinópolis. Preenchido o limite estabelecido neste parágrafo, o interessado ficará inscrito em uma lista de espera sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Fica nesse ato registrado que deverá ser a presente pauta (3ª Pauta) remetida ao Chefe do Poder Executivo, nos autos do Memorando nº. 8.468/2024, para posterior remessa a PGM visando análise jurídica da demanda. **4ª PAUTA – PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO PARA 2025**. O Diretor do Departamento de Cultura Vitor Hugo Mendonça da Silva apresentou aos conselheiros presentes o Calendário de Eventos 2025, eventos estes que serão organizados e realizados pelos Departamentos de Cultura e Turismo. **ENCERRAMENTO –** Em seguida, o Presidente agradeceu a todos pela presença, onde foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o presidente do COMCULT declarou encerrada a sessão, às **10h30,** do que para constar, eu 1º Secretário do COMCULT Victor Hugo Rocha, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE – FLAVIO HENRIQUE DE MELLO

VICE PRESIDENTE - ANGELITA SABRINA DA SILVA

1º SECRETÁRIO – VICTOR HUGO ROCHA

ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA

SÉRGIO ALAN DE SOUZA

DRIELE MENDONÇA

TELMA ELAINE DOS SANTOS

LUCIANO BORGES DE SOUZA

COMCULT Conselho Municipal de Cultura Martinópolis - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 18/3/2025

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	SÉRGIO ALAN DE SOUZA	
	DRIELE MENDONÇA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUCIANO BORGES DE SOUZA	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	VICTOR HUGO ROCHA	
	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	MARIA RITA MELO BARCELOS	
	GUILHERME ALMINO CARVALHO FAURA	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	NEUZA CIPRIANO DE ALMEIDA	
	CLAUDETE APARECIDA GARCIA LONGO	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	
	LIRIEL MIYAGAKI SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	RUDÁ MIGUEL DE LIMA	
	ELLEN CAROLINY F. DOS SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL ARTES CÊNICAS	ANGELITA SABRINA DA SILVA	
	DERLI HERNANDES JUNIOR	
CULTURA	VICTOR HUGO M. DA SILVA	VICTOR HUGO M. DA SILVA
SOCIEDADE CIVIL	EMERSON PEDROSA	
CULTURA	SIMONE LEITE	
Comitê da Diversidade	Fernanda Serrano	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.










Sala de Provas



Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 083/2025 MART Data de
Protocolo: 11/02/2025 CEVS: 352920390-861-000001-1-6 Data de Validade: 18/03/2026
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER
CNPJ/CPF: 52.268.596/0001-09
Endereço: R JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE JAILSON DOS PASSOS CPF: 0xx8xx1xxxx
Resp. Técnico: FABIO ROSSETTO LEÃO CPF: 2xx9xx2xxxx
CBO: 223106-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 143334 UF: SP
Resp. Técnico: MARIA BOVOLENTA PREVIATO CPF: 0xx4xx0xxxx
CBO: 223505-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 92519 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 120/2025 MART Data de
Protocolo: 10/03/2025 CEVS: 352920321-851-000121-1-4 Data de Validade: 19/03/2026
Razão Social: ASSOCIAÇÃO PROT. E ASSIST. A MATER., A INFÂNCIA E ADOLESC.
CNPJ/CPF: 46.433.462/0001-01
Endereço: RUA DOMINGOS DARÉ, 162 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GILBERTO LEITE CPF: 0xx4xx0xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 118/2025 MART Data de
Protocolo: 07/03/2025 CEVS: 352920321-561-000653-1-5 Data de Validade: 19/03/2026
Razão Social: REGINALDO DE OLIVEIRA XAVIER CNPJ/CPF: 59.666.061/0001-35
Endereço: Avenida ANTONIO LINO DE OLIVEIRA, 225 VILA
ESCOCIA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19525-018 UF: SP
Resp. LEGAL: REGINALDO DE OLIVEIRA XAVIER CPF: 4xx4xx7xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 129/2025 MART Data de
Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 352920321-960-000019-1-0 Data de Validade: 14/03/2026
Razão Social: SELMA REGINA OLIVEIRA LEITE CNPJ/CPF: 0xx8xx0xxxx
Endereço: AV. PADRE JORGE SUMMERER, 47 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SELMA REGINA OLIVEIRA LEITE CPF: 0xx8xx0xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Compras

Dispensa de Licitação

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 035/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA A MERENDA ESCOLAR

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Cozinha Piloto.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CF8C-F1D4-FC84-32E1 e informe o código CF8C-F1D4-FC84-32E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF8C-F1D4-FC84-32E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2025 16:01:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CF8C-F1D4-FC84-32E1

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 14/2025
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para o tratamento da água da Piscina Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/03/2025

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 19 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

